PORTARIA CGM Nº 005, DE 09 DE JULHO DE 2025

Altera a alínea *"b"*, do inciso XX, as alíneas *"a"* e *"b"*, do inciso XXIII e a alínea *"b"*, do inciso XXV, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1746, de 18 de junho de 2025, que versa sobre a nomeação dos pontos focais da rede interna de transparência e acesso à informação da administração direta e indireta da Prefeitura de Maricá.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Juventude e Participação Popular, por meio da alteração da alínea "b", do inciso XX, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

I – excluir o servidor:
b) Matheus Gabriel França de Figueiredo, matrícula 113.760, da função de suplente;

II – designar a servidora:
b) Júlia Rodrigues da Silva, matrícula 113.786, para a função de suplente.

Art. 2º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, por meio da alteração das alíneas "a" e "b", do inciso XXIII, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

I – excluir as servidoras:
a) Daniella Lima Genovês, matrícula 107.239, da função de titular;
b) Lara de Castro do Espírito Santo Motta, matrícula 113.168, da função de suplente;

II – designar as servidoras:
a) Lara de Castro do Espírito Santo Motta, matrícula 113.168, para a função de titular;
b) Dâmaris Nely da Conceição Alves A. de A. Guimarães, matrícula 106.284, para a função de suplente.

Art. 3º Alterar a composição do ponto focal da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, por

meio da alteração da alínea "b", do inciso XXV, do art. 1º, da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, nos seguintes termos:

I – excluir a servidora:
a) Nikoli Ramos Bretas, matrícula 114.039, da função de suplente;

II – designar a servidora:
a) Valéria Vieira Freire da Silva, matrícula 115.011, para a função de suplente.

Art. 3º Em decorrência das alterações previstas nos artigos anteriores, os incisos XXIII e XXV do art. 1º da Portaria nº 004, de 17 de junho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

> XX – Secretaria de Juventude e Participação Popular:
> a) Titular: Letícia Rocha Ferreira de Mesquita – Matrícula: 114.160
> b) Suplente: Júlia Rodrigues da Silva – Matrícula 113.786
>
> XXIII – Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão:
> a) Titular: Lara de Castro do Espírito Santo Motta – matrícula 113.168
> b) Suplente: Dâmaris Nely da Conceição Alves A. de A. Guimarães – matrícula 106.284
>
> XXV – Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres:
> a) Titular: Luciene de Oliveira Siqueira – matrícula 113.912
> b) Suplente: Valéria Vieira Freire da Silva – matrícula 115.011

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 09 de julho de 2025.

CINTHIA MADEIRA
Controladora Geral do Município
Mat:113.514